

PORTARIA Nº. 0613/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração do servidor Adriano de Oliveira Resende;


RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, o servidor **ADRIANO DE OLIVEIRA RESENDE**, do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de julho de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0322/2022 que se trata da concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 19 dias do mês de julho de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

